



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

DECRETO Nº 057/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, PARA COMPOREM O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, SENHOR **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX, artigo 90, VII, ambos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º – Os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para comporem o Fundo Municipal de Esporte, conforme segue:

Presidente: Luiz Carlos Pereira – RG nº 4.952.049-2 SESP/PR

Secretário: Lucas Carlos da Silva – RG nº 9725145-2 SESP/PR

Contador: Osmair Agnaldo Rodrigues – RG nº 3.915.886-8 SESP/PR

Tesoureiro: Sidinei Aparecido Barbosa – RG nº 4.285.204-3 SESP/PR

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
17/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 58/2025 de 17/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 187.230,64 (cento e oitenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
846 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.230,64
	Total Suplementação:	187.230,64

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
17/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 59/2025 de 17/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 870.232,18 (oitocentos e setenta mil duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
799 - 4.4.90.52.00.00	31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359.137,61
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
864 - 3.3.71.70.00.00	031494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	511.094,57
	Total Suplementação:	870.232,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
17/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 60/2025 de 17/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 116.544,16 (cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	
333 - 3.3.90.32.00.00 011042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116.544,16

Total Suplementação: 116.544,16

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.4.52.01.00.00000000 Fonte: 1000	116.544,16
Total da Receita:	116.544,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
17/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 61/2025 de 17/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
871 - 3.3.90.14.00.00	3980 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
873 - 3.3.90.30.00.00	33400 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
869 - 3.3.90.30.00.00	3980 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
872 - 3.3.90.32.00.00	3980 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
868 - 3.3.90.33.00.00	3979 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
870 - 3.3.90.39.00.00	3980 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	Total Suplementação:	500.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
17/02/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, SENHOR MOISES LNORTOVZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX, artigo 90, VII, ambos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Ficam nomeado o Sr. LUIZ CARLOS PEREIRA como presidente titular, para composição do Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal nº 2656/2024, de 20 de junho de 2024, conforme segue:

Membros do Poder Público:

	Nome Completo	CPF
	Titulares	
1.	Luiz Carlos Pereira (presidente)	708.766.909-59
2.	Mariana Santini	086.902.369-10
3.	Lucas Carlos da Silva	081.991.189-54
4.	Fábio Rodrigo Marinzeck	047.103.829-64
	Suplentes	
1.	Anisio Ferreira de Souza	023.861.367-86
2.	Davi Beca da Souza	871.222.609-25
3.	Danilo Leandro de Souza	056.336.019-47



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

Membros da Sociedade Civil:

	Nome Completo	CPF
	Titulares	
1.	Marcelo Kloster (vice-presidente)	772.850.189-53
2.	Ueliton Rodrigo da Silva Fermino	378.399.408-03
3.	Welinton Rodrigues de Lima	069.060.739-31
4.	Tiago Scussel Arruda	072.035.799-30
	Suplentes	
1.	Diego Massaharu Okabayashi	106.832.199-79
2.	Felipe Daniel de Moura	094.829.729-88
3.	Paulo Germano de Azevedo	079.995.699-68
4.	Adriene Aparecida da Cunha Pires	072.633.329-69

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MOISES LNORTOVZ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMA Nº02/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de estagiários, através do Processo Seletivo Simplificado, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto a Secretaria Municipal de Administração, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir a vaga para a qual se inscreveu, **conforme Edital de PSS 01/2025**.

Nome do Candidato:	Vaga – carga horária:
Luana Rodrigues do Prado	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Mariana Fiuza do Nascimento	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Diego Miranda Pereira	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Vinicius Antonietti Andrade	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Lucas Viana Lima	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Maria Vitória de Souza Romano	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Ravi Cristian de Souza Bertholdi	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Sayuri Santana Ohashi Lopes	Nível Médio 15h: Ensino Médio

Os candidatos ora convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deveram ser apresentados pelo convocado:

- I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F);
- II - Comprovante de residência atualizado;
- III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco. (17/02/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Messias
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº48/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2024

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.284.058/0001-76, com sede na ROD. Prt 466, na cidade de Jardim Alegre-PR, telefone: (44) 9996-92691, (44) 3522-2807, e-mail: arisa@redemacedo.com.br, neste ato representada pelo Senhor (a) **DOUGLAS MACEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.960.211-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.380.939-00, residente e domiciliado a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6.326, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020-035, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 125/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	OLEO DIESEL S10	Bandeira Branca S10	LTR	R\$ 5,81	R\$ 6,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 18/02/2025 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA
Douglas Macedo
Contratada

Paulo Roberto Messias
CPF n. 014.983.149-88
Testemunha

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA

CNPJ: nº 52.824.639/0001-95.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifruti, para atender as necessidades dos departamentos dessa municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/02/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/02/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 096/2024, homologado em 23/01/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO.

CNPJ: nº 23.887.319/0001-86.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifruti, para atender as necessidades dos departamentos dessa municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/02/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/02/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 096/2024, homologado em 23/01/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: EDNEIA AUGUSTA DA SILVA.

CNPJ: nº 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Pavimentação em CBUQ da Rua Lírio, no bairro Amador Gonçalves e adequação da sinalização viária nas ruas, Santos, Pedro Totolo, Estudantes e Av. Getulina, que se localizam na sede do Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias.

INÍCIO: 12/02/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 001/2025, homologado em 10/02/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: IMPACTO - EIRELI - ME.

CNPJ: nº 05.306.560/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresas para execução de oficinas e cursos para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura, esporte e lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/02/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/02/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 097/2024, homologado em 12/02/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ROBERTA PALOMO 13021201822.

CNPJ: nº 27.022.704/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresas para execução de oficinas e cursos para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura, esporte e lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 16/02/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/02/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 097/2024, homologado em 12/02/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: A.C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS.

CNPJ: nº 25.415.342/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresas para execução de oficinas e cursos para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura, esporte e lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/02/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 13/02/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 097/2024, homologado em 12/02/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME.

CNPJ: nº 27.022.704/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresas para execução de oficinas e cursos para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura, esporte e lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/02/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 13/02/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 097/2024, homologado em 12/02/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A ESTEFANI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ESTEFANI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Duilio Bernini, n. 510, Sala 01, Bairro Jardim Canãa, na cidade de São João do Ivaí, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.610.644/0001-37, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Diego Estefani da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº. 11.143.617-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 073.473.009-83, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº. 076/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024 por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se a vigência no dia 04 de março de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos onze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

ESTEFANI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Diego Estefani da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Raizza Caetano Palma
CPF: 067.615.899-40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2409

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

EDITAL COM LOTES **EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do agente de contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/02/2025**, a reabertura da sessão através do Sistema de Pregões Eletrônico, licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de expediente, aviamento, armarinhos e brinquedos destinados à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de contratação